

EDITAL Nº 008/2024

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA PCD E ATENDIMENTO ESPECIAL

O **MUNICÍPIO DE IRUPI/ES**, torna público que **não houve registro de nenhum recurso** impetrado no prazo recursal para **Pessoas Com Deficiência (PcD) e Atendimento Especial**, em atendimento ao exposto nos Itens 7, 9 e seus respectivos subitens constante no Edital de Abertura do Concurso Público.

Irupi/ES, 28 de março de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Maria Amélia Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Especial para Realização
do Concurso Público nº 001/2024
Decreto nº 192/2023 e 268/2024